



LEI Nº 696/12 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Denomina as Ruas do Distrito de Arapá, Município de Tianguá e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam denominadas as ruas do Distrito de Arapá, conforme descrição abaixo:

1. **Rua:** Vereador Raimundo Marques Nonato, conhecido como Raimundo Gregório.
Marco Inicial: Rua Quintino Marques
Término: Rua Planalto do Serrote do Cipó
Sentido: Sul-Norte
OBS: Com possibilidade de extensão.
2. **Rua:** Vereador Francisco das Chagas Félix, Conhecido como Chaga Américo.
Marco Inicial: Rua Gregório Zeferino
Término: Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Sentido: Sul-Norte
3. **Rua:** Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Marco Inicial: Rua Manoel Amâncio
Término: Rua José Ângelo
Sentido: Sul-Norte
4. **Travessa:** Manoel Sampaio de Araújo
Marco Inicial: Rua Poeta Américo Cândido da Silva
Término: Rua Raimundo Paulino de Souza
Sentido: Sul-Norte
5. **Rua:** Manoel Queiroz de Oliveira
Marco Inicial: Rua Raimundo Paulino de Souza
Término: Rua José Bispo de Sá
Sentido: Leste-Oeste
6. **Rua:** João Paulo Magalhães Neto
Marco Inicial: Rua Joaquim Oliveira
Término: Rua Santo Antônio
Sentido: Oeste- Leste (Açude da Santa)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 0010812
DATA 27/08/2012
HORAS 09:57
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO



7. **Rua:** Rua José Bispo de Sá
Marco Inicial: Rua Raimundo Paulino de Souza
Término: Manoel Queiroz de Oliveira
Sentido: Sul-Norte

8. **Rua:** Rua Santo Antonio
Marco Inicial: Rua Raimundo Paulino de Souza
Término: Rua João Paulo
Sentido: Sul-Norte

9. **Rua:** Rua Joaquim Oliveira (Referencia Açude da Santa)
Marco Inicial: Rua Manoel Amâncio
Término: Rua Raimundo Portela de Sá
Sentido: Leste-Oeste

10. **Travessa:** Professor Marcelo Moura Ribeiro
Marco Inicial: Rua Raimundo Paulino de Souza
Término: Trav. SDO
Sentido: Oeste-Leste
OBS: Com possibilidade de extensão.

11. **Rua:** Raimundo Portela de Sá
Marco Inicial: Rua Poeta Américo Cândido da Silva
Término: SDO (Até o campo de Futebol)
Sentido: Sul-Norte
OBS: Com possibilidade de extensão.

12. **Rua:** Domingos Martins de Souza
Marco Inicial: Rua Portela
Término: Trav. SDO (por trás do posto de Saúde)
Sentido: Oeste-Leste
OBS: Com possibilidade de extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 23 de agosto de 2012.

NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Prefeita Municipal

